



COVID - 19

MEDIDAS PREVENTIVAS: OPERADORES DE CAIXA



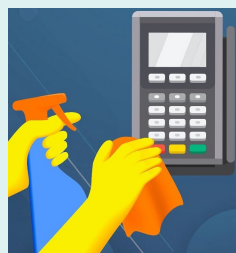
Lave as mãos com água e sabão regularmente! Antes de iniciar o trabalho, nos intervalos e ao finalizar.



Carregue seu próprio álcool gel a 70% e utilize-o quando não for possível a lavagem das mãos!



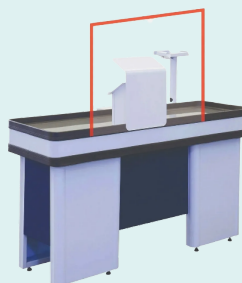
Evite contato físico! Fale com o cliente apenas o necessário.



Envolva a máquina para pagamento com cartões de crédito/débito e o teclado fiscal com plástico filme e higienize com álcool a 70% antes, durante e após o seu uso.



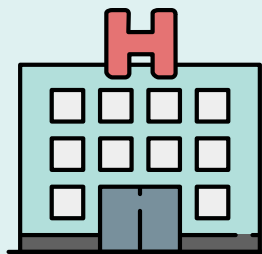
Não toque seu rosto! Crie hábitos e lembretes para evitar tocar no rosto.



Converse com seu responsável sobre a adoção de barreira transparente no check out, mantendo separação dos clientes.



Use máscara facial (veja o Decreto do seu município).



Febre, tosse e dificuldade de respirar: procure um posto de saúde imediatamente!

Referências: 1. BRASIL. Ministério da Saúde. Tem dúvidas sobre o Coronavírus? O Ministério da Saúde te responde. 2. CDC. Keeping the workplace safe. 3. GOVERNO DE PERNAMBUCO. Decreto n. 33614 de 13/04/20

Thaís Araújo da Silva, Roseane L. Vasconcelos Gomes, Karla A. de Albuquerque Maria Auxiliadora S. Padilha -DOCENTES UFPE

Autores: Yasmin Cunha Alves, Nayhara Rayanna G. da Silva, Nariel da Silva Lima, Laura Fernandes, Tainã de Lourdes M. Guimarães- DISCENTES UFPE

Realização:

